



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 775, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.001.000116/2020-35, resolve:

Autorizar os Procuradores da República ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA e FELIPE TORRES VASCONCELOS, lotados na PRM/Sousa/PB, a atuarem perante a Justiça Comum do Estado da Paraíba, em ambas as instâncias, nos Processos nº 0802256-42.2020.8.15.0371 e nº 0802284-10.2020.8.15.0371 e nos demais processos em trâmite na Comarca de Sousa/PB que envolvam a disputa territorial das áreas ocupadas pelas comunidades ciganas do referido Município.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 set. 2020. Seção 2, p. 42.](#)